



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 360/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME		DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
ROBERTO	CARLOS	13/10/2025	13/10/2025	1/2	PORTO ALEGRE
BELUSSO					

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Levar Pacientes até Porto Alegre.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 10 de outubro de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
